

PORTARIA N.º 132/06 – P, DE 27 DE JULHO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.488

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 99, da Lei n.º 1.050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença para Atividade Política*” ao servidor **Haroldo Fábio de Queiróz**, matrícula n.º 80, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente